



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 297 de 24 de janeiro de 2018

## SUMÁRIO

<b>MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA/TO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	3
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	3
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 03/2021</b> .....	4





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA DE CARMOLÂNDIA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 297 de 24 de Janeiro de 2018

## **MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA/TO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 06 de Outubro de 2021, da lavra do Dr John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 17.395,30 (dezessete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n

8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa MENDOÇA E EDUARDO DISTR. DE MAT P/CONSTRUÇÃO LT, CNPJ n° 01.438.516/0001-85.

**GABINETE DA GESTORA DO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos 11 dias do mês de outubro de 2021.

**FRANCISCA FÁBIA DE GOIS HOLANDA  
RAMOS**

**Gestora do Fundo Municipal de Educação**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **Ratifico**

o ato acima de autoria da senhora FRANCISCA FABIA DE GOIS HOLANDA RAMOS, gestora do Fundo Municipal de Educação, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Carmolândia/TO, 11 de outubro de 2021.

**NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA**



Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**AUTOS: 050/2.021**

PROCESSO: Licitatório

CONTRATO N.º 016/2021/FME

MODALIDADE: Dispensa de Licitação  
009/2.021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação  
de Carmolândia.

CONTRATADO: MENDOÇA E EDUARDO  
DISTR. DE MAT P/CONSTRUÇÃO LT, CNPJ  
nº01.438.516/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa para  
fornecimento de materiais de construção para  
a Secretária de Educação de Carmolândia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO: 12.  
361.4526.2080 ELEMENTO: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 17.395,30 (dezesete mil e  
trezentos e noventa e cinco e trinta centavos)

FRANCISCA FABIA DE GOIS HOLANDA  
RAMOS

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Pregão Eletrônico nº 002/2021/FME (Republicado):** O Fundo Municipal de Educação de Carmolândia, torna público que realizará no dia 03 de novembro de 2021 - ÀS 07h30 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis, conforme especificados no Edital e seus anexos.

**Pregão Eletrônico nº 003/2021/FME (Republicado):** O Fundo Municipal de Educação de Carmolândia, torna público que realizará no dia 03 de novembro de 2021 - ÀS 10h00 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais Pedagógicos e de Expediente, conforme especificados no Edital e seus anexos.

Os Editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.carmolandia.to.gov.br](http://www.carmolandia.to.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3430-1234.

Carmolândia-TO, 18 de outubro de 2021.

FRANCISCA FABIA DE GOIS HOLANDA  
RAMOS

Gestora do FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 03/2021**

### **DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - TO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carmolândia - TO (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 179/2007, de 18 de maio de 2007.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Plano de Medida socioeducativa, tendo invista o encerramento da vigência do Plano criado em 17 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o CMAS é um órgão que avalia e fiscaliza a Política Municipal de Assistência Social; bem como acompanha e controla a execução da Política do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA;

**CONSIDERANDO** que para a construção do Plano Municipal de Medidas Socioeducativa o CMAS, deve contribuir de forma direta à realizar planejamento, envio de proposta a anexa-se no plano, bem como acompanhar e avaliar futuras demandas e a execução do mesmo pelos órgãos competente.

### **Resolve:**

Art. 1º Após Análise e Deliberação em Plenário,

conceder parecer favorável, a atualização do Plano de Medidas Socioeducativa do Município de Carmolândia Tocantins, conforme aprovação em 14 de outubro de 2021.

Carmolândia  
-TO, 15 de outubro 2021.

---

**José Divino Ribeiro Silva**

Presidente do CMAS

---

